



d) Tratamento em incinerador e destinação final dos resíduos do Grupo B, especificamente medicamentos vencidos ou contaminados, materiais químicos não recicláveis e passíveis de incineração;

e) Destinação Final de Grupo D, especificamente alimentos vencidos apreendidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

9.7.6. Caberá à Contratada dimensionar a mão-de-obra e equipamentos suficientes para garantir a regularidade dos serviços prestados e a manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço, uma equipe homogênea e eficiente, que assegure um processo satisfatório nas seguintes unidades de saúde do município de Itapipoca - Ce:

UNIDADES DE SAÚDE ITAPIPOCA - SEDE	
UNIDADES	ENDEREÇO
Boa Vista	Rua Presidente Roosevelt, 04, Boa Vista
Cacimbas	Rua Osmundo Cordeiro Alves, S/N, Cacimbas
Centro I e II	Rua Hidelberto Barroso, S/N, Centro
Madalena	Travessa Ana Luiza Braga, S/N, Madalena
Coqueiro	Presmilau Camerino, S/N, Coqueiro
Encruzilhada	Rua Celio Rubens Barroso, S//N, Encruzilhada
Estação	Av. Francisco Nanosa Fernandes Alves, S/N, Estação
Fazendinha	Av. Nanosa Fernandes, S/N, Cacimbas
Flores	Rua Mariano, S/N, Bairro Flores
Ladeira I e II	Rua Terezinha Rodrigues de Lavor, S/N, Ladeira
Cruzeiro I e II	Rua Pedro Teixeira Barroso, S/N, Maranhão
Mourão	Rua Joaquim Rodrigues Teixeira, S/N, Mourão
Nova Aldeota, Violeta I e II	Rua Caio Prado, 3240, Nova Aldeota
UPA	Centro
Centro Especialização - CEM	José do Patrocínio, S/N, Bairro Boa Vista
Picos	
Policlinica	
CAF	
CEO	



UNIDADES DE SAÚDE ITAPIPOCA - DISTRITOS E LOCALIDADES

UNIDADES	ENDEREÇO
Assunção I e II	Rua João Tabosa Braga, S/N, Assunção
Arapari I e II	Povoado de Arapari
Baleia	Av. Felix Fco. Do Nascimento, S/N, Baleia
Jacaré	Localidade Jacaré
Barrento	Rua Pedro Paulo de Sousa, S/N, Barrento
Bela Vista	Povoado Bela Vista
Betânia I e II	Rua do Açude de Betania, S/N, Betânia
Salgado do Pires	Localidade Salgado do Pires
Sítio do Meio	Sítio do Meio
Taboca	Taboca
Calugi	Povoado do Calugi
Deserto	Deserto I e II
Ipu Mazgão	Povoado Ipu Mazgão
Lagoa das Mercês	Lagoa das Mercês, S/N
Lagoa da Cruz	Lagoa da Cruz, 01
Livramento	Localidade Livramento, S/N
Marinheiros	Vila dos Pracianos, S/N
Mulatão	Povoado do Mulatão, S/N

- 9.7.7. A programação deverá ser enviada pela Contratada à Secretaria de Infraestrutura do município de Itapipoca - Ce, que juntamente com as unidades de saúde do município, expedirá a ORDEM ESPECIFICA DE SERVIÇO, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início das atividades. Em casos excepcionais e específicos, a Contratante poderá alterar tais programações.
- 9.7.8. As coletas acontecerão em dias e frequências programadas para os resíduos dos Grupos A, E e D, e os resíduos do Grupo B acontecerá 01 (uma) vez por mês. As coletas acontecerão em 01 (um) pontos indicados pela contratante.
- 9.7.9. A coleta e o transporte de resíduos de serviços de saúde serão realizados de forma manual, os resíduos acondicionados em sacos branco-leitosos para resíduos do Grupo A, em caixas rígidas de papelão tipo Descartex/Descarpac ou rígidas resistentes para os resíduos do Grupo E, embalagens compatíveis com os tipos de resíduos do Grupo B e os resíduos perecíveis vencidos pertencentes ao Grupo D em sacos pretos resistentes ou similares, ambos dispostos nos pontos de coleta.
- 9.7.10. O agente de limpeza levará ao veículo de coleta, neste caso, a um veículo tipo furgão. Na realização do transporte, nenhum veículo poderá transitar sem que sua carga esteja totalmente fechada, de forma a impossibilitar o derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros.
- 9.7.11. Todos os Grupos de resíduos serão pesados conforme a classificação dos Grupos, registrados no Manifesto de Transporte de Resíduos e deverão ser assinados por todas as partes envolvidas: gerador (colaboradores indicados da Secretaria de Saúde), transportador e destinação final (incineração ou aterro sanitário).



- 9.7.12. A coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, deverá ser executada de acordo com a frequência, turno e horários definido no quadro a seguir:

FREQUENCIA DE COLETA		DIAS PROGRAMADOS
TURNO DA COLETA		DIURNO
HORARIO DE COLETA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

- 9.7.13. Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, por cada veículo coletor do tipo Caminhoneta Furgão 5 m³, será composta conforme quadro abaixo:

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE POR VEICULO	
NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	1

- 9.7.14. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem coletados em Kg/mês ou em m³/mês. A capacidade do Caminhoneta Furgão 5 m³ foi estimada para 1,44 Ton./viagem.

QUANTIDADE ESTIMADA DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	19.725,00	Kg / MÊS
	68,53	m ³ / MÊS
CAPACIDADE MEDIA DE COLETA	1,44	Ton / VEICULOS x VIAGEM

- 9.7.15. O número de veículos Caminhoneta Furgão 5 m³ (NV) foi calculado da seguinte forma:
- 9.7.16. $NV = \text{Quantidade a ser coletada por dia e turno} / (\text{número de viagens por turno} \times \text{capacidade do veículo})$.
- 9.7.17. O número de viagens por dia, pela a distância até a disposição final foi dimensionado com 1 viagens/dia/turno.
- 9.7.18. Número de Veículos = 1 (um) Caminhoneta Furgão 5 m³/viagem ou 1,44 Ton./viagem
- 9.7.19. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
PAZINHA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
VASSOURA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
RODO	3	3 UNIANO x EQUIPAMENTO	3
SACO PLASTICO	936	936 UNIANO x EQUIPAMENTO	936
SOLUÇÃO DESINFETANTE 3L	324	324 UNIANO x EQUIPAMENTO	324
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UNIANO x EQUIPAMENTO	2

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1	= (1 x 1)	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	1	= (1 x 1)	1



9. 7. 20. Os uniformes também calculados por ano/pessoa estão na planilha do Quadro Abaixo de: camisa, calça, meia e calçado para os motoristas dos veículos. Para os agentes coletores de: calça, colete reflexivo, luva, calçado, meia, boné, capa para chuva, máscara e protetor solar. As camisas, calças e bermudas serão do tipo brim.

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O MOTORISTA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O COLETORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO (BOTA)	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	2
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
JVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	8
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	6
PROTECTOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	12
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

9. 7. 21. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

9. 8. COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS

9. 8. 1. O serviço de coleta seletiva e transporte de material recicláveis, é um processo que consiste na separação e recolhimento dos materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros.
9. 8. 2. A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresa, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.
9. 8. 3. O Município de Itapipoca - Ce implementará a coleta seletiva dos materiais recicláveis, atendendo a Lei 11.304/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
9. 8. 4. O material produzido do serviço de coleta seletiva e transporte de material recicláveis, serão coletados e transportados através de um veículo do tipo Caminhão Bau 24 m³, equipamento muito utilizado em programa de coleta seletiva.
9. 8. 5. O material coletados serão encaminhados para um local recomendado pela a gestão municipal.
9. 8. 6. A coleta seletiva e transporte de material recicláveis, deverá ser executada de acordo com a frequência, turno e horários definido no quadro a seguir:



FREQUENCIA DE COLETA		DIAS ALTERNADOS (SEG/QUA/SEX)
TURNO DA COLETA		DIURNO
HORÁRIO DE COLETA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

- 9.8.7. Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, por cada veículo coletor do tipo Caminhoneta Furgão 5 m³, será composta conforme quadro abaixo:

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE POR VEÍCULO	
NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2

- 9.8.8. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem coletados em Ton./mês ou em m³/mês. A capacidade do Caminhão Bau 24 m³ foi estimada para 3,45 Ton./viagem.

QUANTIDADE ESTIMADA DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	94,50	Ton / MES
	328,33	m ³ / MES
CAPACIDADE MEDIA DE COLETA	3,45	Ton / VEICULOS x VIAGEM

- 9.8.9. O número de veículos Caminhão Bau 24 m³ (NV) foi calculado da seguinte forma:
- 9.8.10. $NV = \text{Quantidade a ser coletada por dia e turno} / (\text{número de viagens por turno} \times \text{capacidade do veículo})$
- 9.8.11. O número de viagens por dia, pela a distância até a disposição final foi dimensionado com 2 viagens/dia/turno.
- 9.8.12. Número de Veículos = 1 (um) Caminhão Bau 24 m³/viagem ou 3,45 Ton./viagem
- 9.8.13. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
VASSOURÃO	6	6 UNIANO x EQUIPAMENTO	6
CAIXA PLASTICA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UNIANO x EQUIPAMENTO	2

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1	= (1 x 1)	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2	= (1 x 2)	2

- 9.8.14. Os uniformes também calculados por ano/pessoa estão na planilha do Quadro Abaixo que compõem de: camisa, calça, meia e calçado para os motoristas dos veículos. Para os agentes coletores: camisa, calça, colete reflexivo, luva, calçado, meia, boné, capa para chuva, máscara e protetor solar. As camisas, calças e bermudas serão do tipo brim.

[Handwritten signature]



DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O MOTORISTA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O COLETORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CAPA PI CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	16
BONE	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	24
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8

9. 9. COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOLIDOS ESPECIAIS URBANOS EM CONTAINER

9. 9. 1. O serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos especiais urbanos em container, consiste no recolhimento de resíduos urbanos próximos a feiras livres e mercados públicos, ou em áreas de difícil acesso à coleta domiciliar e comercial.
9. 9. 2. O material produzido do serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos especiais urbanos em container, serão coletados e transportados através de um veículo do tipo Poliguindaste duplo - cx 5 m³, equipamento utilizado para transporte de containers.
9. 9. 3. O material coletados serão encaminhados para um local recomendado pela a gestão municipal.
9. 9. 4. A coleta e transporte dos resíduos sólidos especiais urbanos em container, deverá ser executada de acordo com a frequência, turno e horários definido no quadro a seguir:

FREQUENCIA DE COLETA		DIAS ALTERNADOS (SEG/QUA/SEX)
TURNO DA COLETA		DIURNO
HORÁRIO DE COLETA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

9. 9. 5. Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte dos resíduos sólidos especiais urbanos em container, por cada veículo coletor do tipo Poliguindaste duplo - cx 5 m³, será composta conforme quadro abaixo:

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE POR VEICULO

NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2

9. 9. 6. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem coletados em Ton./mês ou em m³/mês. A capacidade do Poliguindaste duplo - cx 5 m³ foi estimada para 4,26 Ton./viagem.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



QUANTIDADE ESTIMADA DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS EM CONTAINER	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERÍODO
	250,38	Ton / MÊS
	104	Containers 5 m ³ / MÊS
CAPACIDADE MÉDIA DE COLETA	4,26	Ton / VEÍCULOS x VEIAGEM

- 9.9.7. O número de veículos Poliguindaste duplo - cx 5 m³ (NV) foi calculado da seguinte forma:
- 9.9.8. $NV = \text{Quantidade a ser coletada por dia e turno} / (\text{número de viagens por turno} \times \text{capacidade do veículo})$.
- 9.9.9. O número de viagens por dia, pela a distância até a disposição final foi dimensionado com 2 viagens/dia/turno.
- 9.9.10. Número de Veículos = 1 (um) Poliguindaste duplo - cx 5 m³/viagem ou 4,26 Ton./viagem
- 9.9.11. Número de Containers retirado = 4 (quatro) Containers/turno - 4,26 Ton./viagem - um total de 104 Containers/Mês
- 9.9.12. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

PA QUADRADA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
VASSOURAO	6	6 UNIANO x EQUIPAMENTO	6
GARFO DE 08 DENTES	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
CAIXA PLÁSTICA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UNIANO x EQUIPAMENTO	2

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1	= (1 x 1)	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2	= (2 x 1)	2

- 9.9.13. Os uniformes também calculados por ano/pessoa estão na planilha do Quadro Abaixo que compõem de: camisa, calça, meia e calçado para os motoristas dos veículos. Para os agentes coletores: camisa, calça, colete reflexivo, luva, calçado, meia, boné, capa para chuva, máscara e protetor solar. As camisas, calças e bermudas serão do tipo brim.

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O MOTORISTA

CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	4
MEIÃO	4	4 UNIANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	4

(Handwritten signature)



DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O COLETORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	16
BONE	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	24
OCULOS	1	1 UN/ANO x PESSOA	2
MEIAO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

10.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL

- 10.1.1. Esse serviço se refere a operação no destino final havendo a necessidade de utilizar-se de um trator de esteiras para realizar o espalhamento, compactação e recobrimento dos resíduos ali depositados, evitando-se que os resíduos fiquem expostos e acumulado de forma desordenado.
- 10.1.2. O equipamento será 1 (um) Trator de Esteira – Equipamento com potência mínima de 108 kW (145 hp), controles hidráulicos e cabine fechada.
- 10.1.3. O trator de esteiras trabalhará no horário diurno conforme quadro abaixo:

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DO ATERRO		DIARIA
TURNO DA OPERAÇÃO DO ATERRO		DIURNO
HORÁRIO DE OPERAÇÃO DO ATERRO		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:33hs

- 10.1.4. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem operacionalizado, será o total dos resíduos coletados e dispostos no destino final:

QUANTIDADE ESTIMADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL.	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	6.547,98	Ton / MES
	17.922,83	m³ / MES

- 10.1.5. A equipe será de 1 (um) operador(es) para a máquina.
- 10.1.6. A operação deve estar orientada por um engenheiro da Contratada com experiência comprovada em operação de aterros de resíduos sólidos, evitando-se uma operação ineficiente.
- 10.1.7. Os principais riscos de uma operação ineficiente é o aumento dos impactos ambientais e sanitários a população circunvizinha e a cidade de Itapipoca - Ce. Esses impactos decorrem da falta de um equipamento que espalhe os resíduos e diminua a fumaça causada por queimadas, oriundas da combustão natural do gás metano ou por pessoas na busca de diminuir o volume dos resíduos.



- 10.1.8. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO IDEAL DE OPERADOR DE MAQUINA	1	=(1 x 1)	1
-------------------------------------	---	----------	---

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O OPERADOR DE MAQUINA

CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
MEIAO	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	8

11. LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS SEM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS

11.1. VARRIÇÃO MANUAL, LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS

- 11.1.1. Entende-se por varrição manual, lavação e higienização de vias e áreas públicas o conjunto das atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover manualmente os resíduos sólidos lançados ou acumulados – por causas naturais ou pela ação humana em todas as vias de Itapipoca - Ce.
- 11.1.2. A varrição de vias abrange sarjetas, passeios e ainda o esvaziamento de cestos coletores de resíduos para pequenos volumes (Papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos.
- 11.1.3. A lavação de vias e equipamentos públicos (como praças, pontos de ônibus, locais de feiras e eventos) por meio do jateamento de água, com pressão suficiente para a remoção de resíduos restantes e impregnados.
- 11.1.4. As atividades deverão ser empreendidas com o uso de equipamentos e ferramentas manuais e deverá abranger a retirada de quaisquer resíduos sólidos soltos, inclusive terra ou areia, em pequena quantidade, que se encontrem sobre os passeios e sarjetas de vias e logradouros públicos.

Serviço Realizado por um Varredor



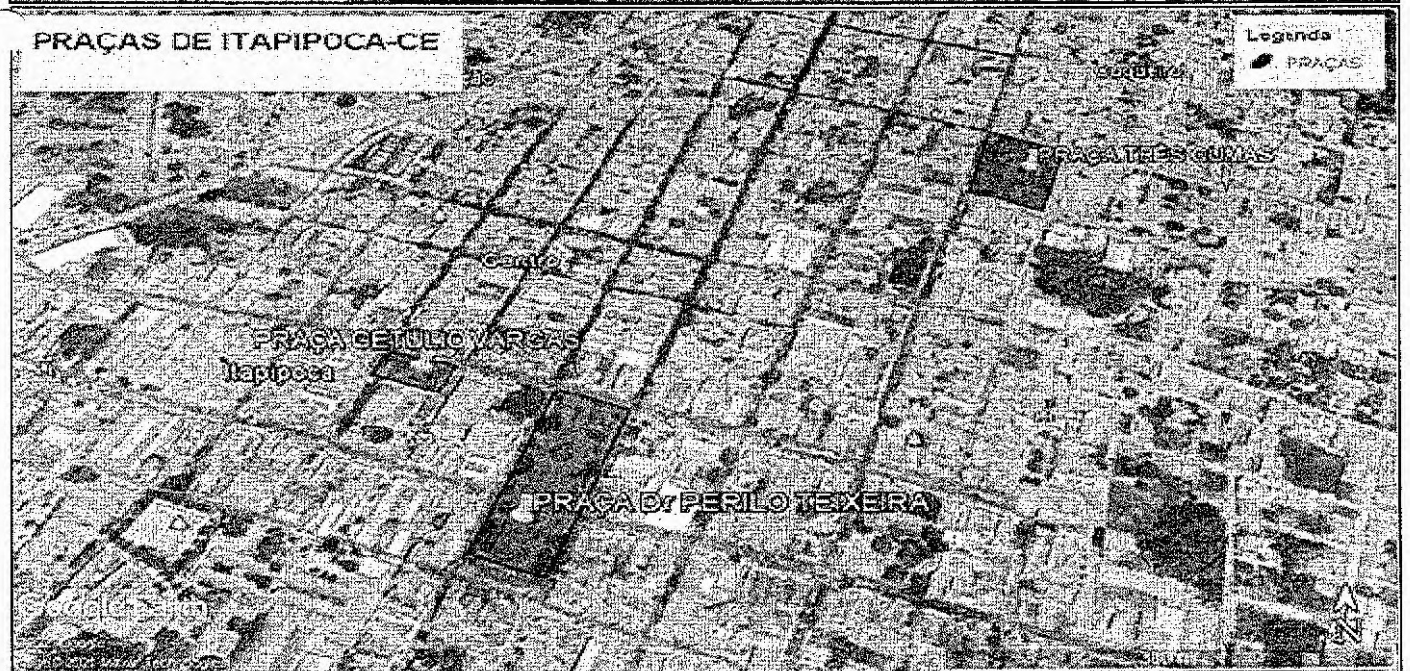
Serviço lavação



Handwritten signature and date.



QUADRO RESUMO DE VARRIÇÃO MANUAL				
FREQUÊNCIA	TURNO	%	ÁREA POR DIA m ²	ÁREA TOTAL MES m ²
DIARIA	DIURNO	40%	13.626,30	354.283,80
SEGUNDA	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
TERÇA	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
QUARTA	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
QUINTA	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
SEXTA	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
SABADO	DIURNO	5%	1.703,29	6.813,16
DIARIA EM PRAÇAS	DIURNO	100%	16.500,00	429.000,00
TOTAL MES ->			40.346,04	824.162,76





- 11.1.5. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.
- 11.1.6. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's:
- 11.1.7. A equipe utilizará de carrinhos coletores do tipo pontal, vassouras apropriadas, pás e sacos plásticos, com capacidade para 200 (duzentos) litros.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
CARRO PONTAL (TIPO GARI)	1	1 UN/ANO x PESSOA	25
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x PESSOA	75
PNEU	2	2 UN/ANO x PESSOA	50
SACO PLÁSTICO 200 Litros	3120	3120 UN/ANO x PESSOA	78.000
PA QUADRADA	3	3 UN/ANO x PESSOA	75
VASSOURAO	24	24 UN/ANO x PESSOA	600

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL		
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		
TURNO DA VARRIÇÃO		
HORARIO DE VARRIÇÃO		
NÚMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	17	Varredores
NÚMERO DE ENCARREGADOS DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	2	Encarregado de turma
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		
TURNO DA VARRIÇÃO		
HORARIO DE VARRIÇÃO		
NÚMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	0	Varredores
NÚMERO DE FISCAL COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	0	Fiscais
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		
TURNO DA VARRIÇÃO		
HORARIO DE VARRIÇÃO		
NÚMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	3	Varredores
NÚMERO DE ENCARREGADOS DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	0	Encarregado de turma
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		
TURNO DA VARRIÇÃO		
HORARIO DE VARRIÇÃO		
NÚMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	5	Varredores
NÚMERO DE ENCARREGADO DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	0	Encarregado de turma
TOTAL DE ENCARREGADOS DE TURMA	2	Encarregado de turma
TOTAL DE VARREDORES	25	Varredores

- 11.1.8. Os uniformes também calculados por ano/pessoa estão na planilha do Quadro Abaixo que compõem de: camisa, calça, meia e calçado para os motoristas dos veículos. Para os agentes coletores: camisa, calça, colete reflexivo, luva, calçado, meia, boné, capa para chuva, máscara e protetor solar. As camisas, calças e bermudas serão do tipo brim.



DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA ENCARREGADO DE TURMA

CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
MEIÃO	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	8

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS VARRIDORES

CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	100
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	100
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	100
CAPA P/ CHUVA	2	2 UNIANO x PESSOA	50
COLETE REFLETIVO	4	4 UNIANO x PESSOA	100
LUVA	8	8 UNIANO x PESSOA	200
BONE	4	4 UNIANO x PESSOA	100
MASCARA	6	6 UNIANO x PESSOA	150
PROTETOR SOLAR	12	12 UNIANO x PESSOA	300
MEIÃO	4	4 UNIANO x PESSOA	100

- 11.1.9. A Contratada deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, de acordo com programação prévia a ser fornecida pela Contratante, quando deverá proceder a varrição manual, lavação e higienização de vias e áreas públicas, nos locais de realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, antes e logo após o término deles, de forma a restaurar suas condições de limpeza.
- 11.1.10. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		DIARIO
TURNOS DA VARRIÇÃO		DIURNO
HORARIO DE VARRIÇÃO		07:00 às 16:30
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO		SEMANAL (SEGUNDA A SABADO)
TURNOS DA VARRIÇÃO		DIURNO
HORARIO DE VARRIÇÃO		07:00 às 16:30

- 11.1.11. O total de varrição previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	824.162,76	m ² / MÊS
	824,16	Km ² / MÊS

- 11.1.12. O produto dos serviços de varrição manual deverá ser disposto nos passeios ou locais apropriados para seu posterior recolhimento acondicionados em sacos plásticos de duzentos litros, tendo a remoção diária pelos veículos coletores. Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado ao destino final indicado pela gestão municipal.



- 11.1.13. A manutenção de cestos coletores deverá ser realizada rotineiramente e compreenderá a limpeza externa e interna e a verificação de sua fixação e estado de conservação. A necessidade de substituição dos cestos de lixo com defeitos ou problemas constatados pela futura Contratada deverá ser notificada à Contratante. Os resíduos eventualmente derramados nas proximidades de contêineres ou cestos deverão ser coletados durante a reposição delas.
- 11.1.14. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

11.2. CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

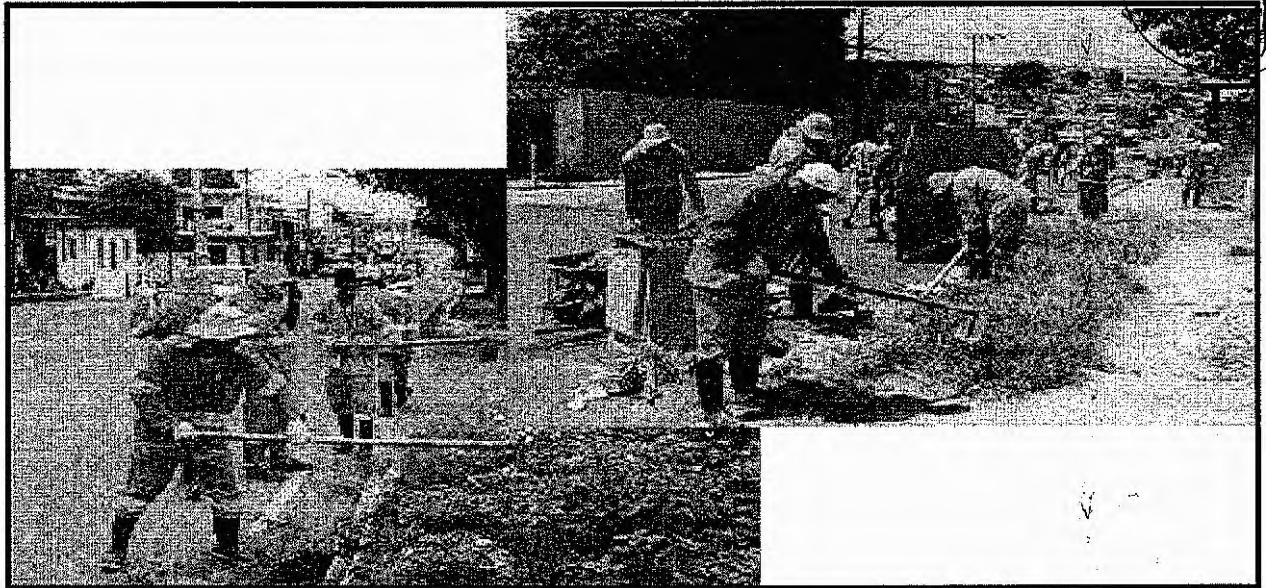
- 11.2.1. Entende-se por capina manual de vias e praças públicas o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação "invasora" existente nos mesmos, seja ela herbácea (gramíneas) ou arbustiva. O corte deverá ser executado de forma manual.
- 11.2.2. Inclui-se no serviço de capina a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Estão inclusas a raspagem de terra, barro e a varrição dos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas;
- 11.2.3. Os serviços serão executados nas áreas, vias e praças públicas, sob a determinação e ordens de serviços pela a Contratante.
- 11.2.4. O total de capina manual de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	PERIODO
	62.276,27	m ² / MES
	62,28	Km ² / MES

- 11.2.5. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUENCIA DE CAPINA MANUAL		DIÁRIO
TURNO DA CAPINA MANUAL		DIURNO
HORÁRIO DE CAPINA MANUAL		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

- 11.2.6. Durante a execução dos serviços de capina manual de vias e praças públicas, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, plantada nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados àquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais ou encarregados de turma.
- 11.2.7. Nos casos em que existam, nas calçadas laterais das vias e logradouros públicos, gramados ou canteiros plantados e mantidos pelos moradores fronteirços, será de responsabilidade da Contratada a execução da capina em uma faixa com a largura nominal de 10 cm (dez centímetros) ao longo do perímetro externo dos referidos gramados ou canteiros.



- 11.2.8. Nos casos em que existam, nas calçadas laterais das vias e logradouros públicos, gramados ou canteiros plantados e mantidos pelos moradores fronteiriços, será de responsabilidade da Contratada a execução da capina em uma faixa com a largura nominal de 10 cm (dez centímetros) ao longo do perímetro externo dos referidos gramados ou canteiros.
- 11.2.9. Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades de capina manual de vias e praças públicas dificultar, por suas características, seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos exclusivos destes serviços. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.
- 11.2.10. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
ARRADO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	18
PNEU	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	12
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	18
ENCHADA	4	4 UN/ANO x (2 x PESSOA)	24
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	12

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NUMERO DE CAPINADORES COM 10% DE RESERVA TECNICA		12	Capinadores
NUMERO DE ENCARREGADO COM 10% DE RESERVA TECNICA		1	Encarregado de turma

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA ENCARREGADO DE TURMA			
CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MEIAO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4



DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS CAPINADORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	48
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	48
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	48
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	24
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	48
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	96
BONE	4	4 UN/ANO x PESSOA	48
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	72
PROTECTOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	144
MEIAO	4	4 UN/ANO x PESSOA	48

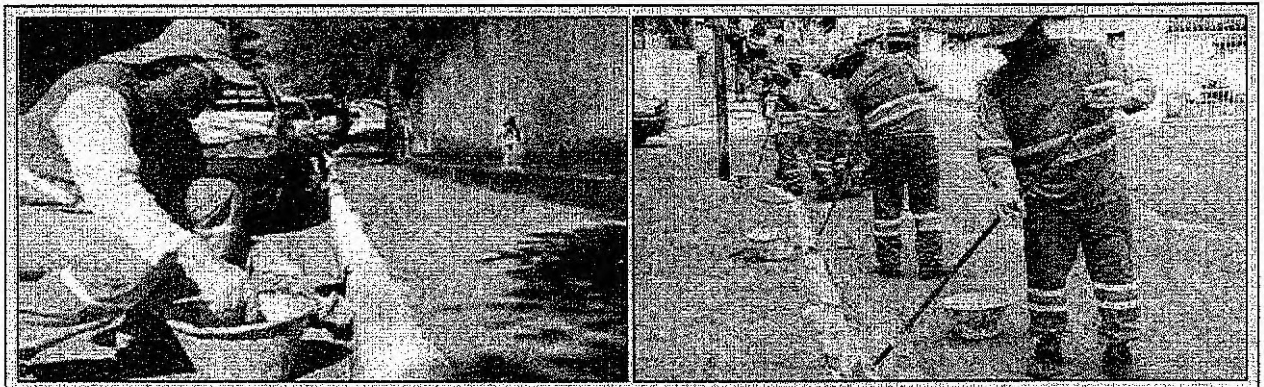
11.2.11. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

11.3. PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.3.1. A pintura de meio fio de guias de vias e praças públicas, tem como objetivo ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e praças públicas.

11.3.2. Estes serviços serão executados de forma contínua nos meios fios e canteiros centrais das vias pavimentadas e logradouros públicos, seguindo uma programação conjunta com os serviços de capinação e remoção de terra.

11.3.3. Deve ser utilizada cal hidratada de primeira qualidade. A mistura adequada à aplicação deverá ser composta pelo seguinte traço: 100 (cem) litros de água, 50 kg (cinquenta quilogramas) de cal. Os meios-fios, sarjetas e canaletas adjacentes deverão ser limpos e desobstruídos antes de serem pintados.



11.3.4. Os locais destinados à preparação da mistura deverão ser protegidos com material impermeável, a fim de evitar o derramamento sobre a superfície pavimentada.

11.3.5. Os serviços serão executados nas áreas, vias e praças públicas, sob a determinação e ordens de serviços pela a Contratante.

11.3.6. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.



FREQUENCIA DE PINTURA DE MEIO-FIO		DIÁRIO
TURNO DA PINTURA DE MEIO-FIO		DIURNO
HORÁRIO DA PINTURA DE MEIO-FIO		07:00 às 16:33

- 11.3.7. Os locais destinados à preparação da mistura deverão ser protegidos com material impermeável, a fim de evitar o derramamento sobre a superfície pavimentada.
- 11.3.8. Somente um percentual das vias capinadas e raspadas serão feito pintura de guias.
- 11.3.9. O total de pintura de meio fio de guias de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	PERIODO
	8.516,56	m ² / MES
	8,52	Km ² / MES

- 11.3.10. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.
- 11.3.11. O uso dos cones de sinalização durante a execução do serviço é obrigatório.
- 11.3.12. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
CAL HIDRATADO	237,90	237,9 Kg/Mês x PESSOA	476
BALDE	6	6 UNIANO x PESSOA	12
BROXA	72	72 UNIANO x PESSOA	144
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UNIANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NÚMERO DE PINTORES DE MEIO-FIO COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		2	Agente de Limpeza - Pintores

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE LIMPEZA - PINTOR			
CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CAPA PI CHUVA	2	2 UNIANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UNIANO x PESSOA	8
LUVA	8	8 UNIANO x PESSOA	16
BONE	4	4 UNIANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UNIANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UNIANO x PESSOA	24
OCULOS	1	1 UNIANO x PESSOA	2
MEIAO	4	4 UNIANO x PESSOA	8

[Handwritten signature]



11.4. ROÇO MANUAL E MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.4.1. Entende-se por roço manual e mecanizado de vias e praças públicas o desbaste simples da vegetação [invasora] existente nos mesmos, seja ela herbácea ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes. Inclui-se no serviço de roçada o arraste do material desbastado, com o emprego de gadanho, rastelo ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Define-se como padrão de acabamento uma altura de 10 (dez) centímetros acima da superfície do solo.



11.4.2. Quando os tipos de resíduos provenientes desses serviços quer seja manual ou mecanizadas é retirada de terra de vias e logradouros públicos dificultar, por suas características, seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos exclusivos destes serviços como as caçambas basculantes da coleta de resíduos urbanos. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

11.4.3. O roço manual e mecanizado de vias e praças públicas deverá ser realizada nos locais onde houver acúmulo de vegetação junto aos meios-fios e passeios, a coleta e transporte dos resíduos deverá ir para o aterro ou outro local indicado pela Contratante, sendo que este serviço será executado por ordem específica da Prefeitura obedecendo a programação pré-estabelecida. A Roçada Manual utiliza foices, ancinhos, pás etc. A Roçada Mecanizada utiliza roçadeiras costais mecânicas.

11.4.4. O total de roço manual e mecanizado de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
	127.746,60	m ² / MÊS
	127,75	Km ² / MES

11.4.5. Os serviços serão executados nas áreas, vias e praças públicas, sob a determinação e ordens de serviços pela a Contratante.

11.4.6. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUENCIA DE ROÇO MANUAL / MECANIZADO		DIÁRIO
TURNOS DO ROÇO MANUAL / MECANIZADO		DIURNO
HORÁRIO DE ROÇO MANUAL / MECANIZADO		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

11.4.7. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's. O uso dos cones de sinalização durante a execução do serviço é obrigatório.

(Handwritten signature)



- 11.4.8. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DO EQUIPAMENTO - ROÇADOR

ROÇADEIRA COSTAL	1,00	Roçadeiras/Ano	5,00
CORDÃO DE CORTE (NYLON)	291,20	Metros/Mês	1.456,00

Obs.: 1 Roçadeira para cada Roçador
Obs.: 11,2 Metros Nylon por Roçadeira Dia

- 11.4.9. Para a proteção dos trabalhadores e das pessoas nas vias públicas, a Contratada deverá obrigatoriamente por uma tela de proteção em torno da área a ser roçada.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS - AUX. DE ROÇADOR

CARRO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	5
MÁQUINA DE AR	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	15
PNEU	1	1 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	5
PA QUADRADA	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	15
TELA DE PROTEÇÃO 3,00 x 1,20 mt	4	4 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	20
CISCADOR DE FERRO	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	15
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	10

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO DE ROÇADORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		5	Roçadores
NUMERO DE AUXILIARES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		3	Auxiliares de Roçadores

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS ROÇADORES E AUX. ROÇADOR

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
MEIAO	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
CHUVA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	16
CHUVA REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	64
BONE	4	4 UN/ANO x PESSOA	32
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	48
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	96
OCULOS	4	4 UN/ANO x PESSOA	32

- 11.4.10. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

107

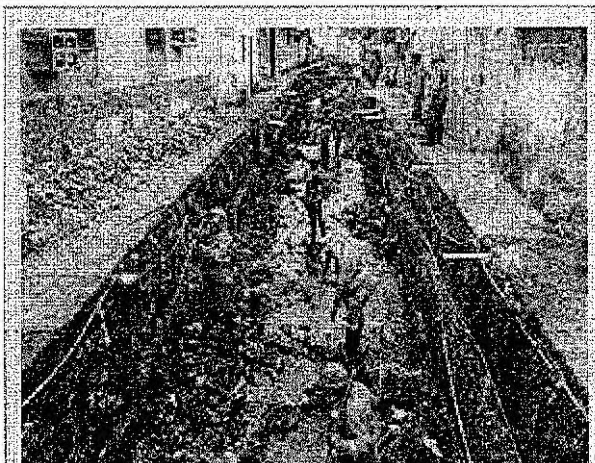


11.5. LIMPEZA DE CANAIS, CORREGOS E BOCAS DE LOBO

11.5.1. A limpeza de canais, correços e bocas de lobo com demais serviços correlatos como limpeza de bueiros e sarjetas compõem-se da operação de desobstrução desses locais, fazendo a retirada da vegetação e removendo os detritos (terra, areia, folhas, papéis, etc.) das seções de acesso ao sistema de escoamento de águas pluviais.

11.5.2. No caso de limpeza de canais, correços e bocas de lobo, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

- Roçar as áreas superiores às margens. Esse procedimento facilitará a remoção da desejável, pois evita a quantidade de material carreado para o interior do córrego ou canal;
- Efetuar a limpeza do leito. Dependendo de suas dimensões, utiliza-se a limpeza manual, ou a retroescavadeira (escavadeira hidráulica);
- A limpeza deve ser feita sempre de jusante para montante (de baixo para cima), retirando-se os materiais depositados no leito do córrego e possibilitando o livre escoamento da água.



11.5.3. A limpeza de bocas de lobo é uma atividade que deve ser executada regularmente junto com a varrição. Tem por objetivo garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que o material sólido, retido durante as chuvas, seja levado para os ramais e galerias

11.5.4. O total de limpeza de canais, correços e bocas de lobo previsto por mês será conforme quadro abaixo.

QUANTIDADE ESTIMADA DE LIMPEZA DE CANAIS, CORREGOS E BOCAS DE LOBO	QUANTIDADE	PERIODO
	570,32	Ton / MES
	1.337,70	m ³ / MES

11.5.5. Os resíduos resultantes dos serviços deverão ser amontoados e posteriormente retirados pela Contratada, dando o destino correto, como a remoção e transporte de resíduos de bueiros, bocas de lobo, lagoas, canais, córregos e sarjetas.





- 11.5.6. Para a execução dos serviços, a contratada deverá compor equipe com utensílios e ferramentas necessárias para a perfeita execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados no período, frequência e horário conforme quadro a seguir:

FREQUENCIA DE COLETA		CONFORME PROGRAMAÇÃO / O.S.
TURNO DA COLETA		DIURNO
HORÁRIO DE COLETA		07:00 às 16:33

- 11.5.7. Além dos recursos humanos utilizados diretamente na execução dos serviços, à critério da Contratada, poderão ser contratados demais funcionários necessários à manutenção, à execução das atividades administrativas, de vigilância, de recepção, entre outras atividades. Compreende a limpeza e desobstrução manual e automatizada das bocas de lobo, bueiros, poços de visita e galeria ao longo das vias, garantindo o perfeito funcionamento das mesmas, serviços que deverão ser realizados em conformidade com as Normas específicas, dentro da técnica e segurança aplicáveis ao caso. O resíduo resultante deve ser coletado, acondicionado e devidamente encaminhado ao local de destino final indicado pelo Contratante.
- 11.5.8. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.
- 11.5.9. Para a proteção dos trabalhadores e das pessoas nas vias públicas, a Contratada deverá obrigatoriamente usar cones de sinalização durante a execução do serviço.
- 11.5.10. Número de Veículos = 1 (um) Pá Escavadeira/Mês ou 570,32 Ton./Mês
- 11.5.11. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's, e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS			
PA QUADRADA	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
MASSOURAO	6	6 UNIANO x EQUIPAMENTO	6
MINICINHO	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4
ENCHADA	6	6 UNIANO x EQUIPAMENTO	6
CONE DE SINALIZAÇÃO	4	4 UNIANO x EQUIPAMENTO	4

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL				
NUMERO IDEAL DE OPERADOR DE MAQUINA	1	= (1 x 1)	1	Operador de Máquina
NUMERO IDEAL DE OPERARIOS PARA LIMPEZA DE CANAIS	5	= (1 x 5)	5	Agente de Limpeza

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTE DE LIMPEZA			
CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	20
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	20
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	20
CAPA PI CHUVA	2	2 UNIANO x PESSOA	10
COLETE REFLETIVO	4	4 UNIANO x PESSOA	20
LUVA	8	8 UNIANO x PESSOA	40
BONE	4	4 UNIANO x PESSOA	20
MASCARA	6	6 UNIANO x PESSOA	30
PROTECTOR SOLAR	12	12 UNIANO x PESSOA	60
OCULOS	4	4 UNIANO x PESSOA	20
MEIAO	4	4 UNIANO x PESSOA	20



DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O OPERADOR DE MAQUINA

CAMISA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UNIANO x PESSOA	8
MEIAO	4	4 UNIANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UNIANO x PESSOA	8

12. ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS

12.1. PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

12.1.1. O serviço de poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação será realizada conforme quadro baixos:

FREQUENCIA DE COLETA		DIARIA
TURNOS DA COLETA		DIURNO
HORARIO DE COLETA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

12.1.2. A poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação deverá ser feita através de ordens de serviços emitidos pelo gestor municipal responsável, e depois contabilizado e fiscalizado. Esse material será levado a local disponível e indicado pela gestão publica municipal, podendo ser aproveitado para a reciclagem e servir de uso para ajardinamento público em praças e canteiros de avenidas e ruas. Também, para a possibilidade de transforma-se em briquetes e seu uso de energia para fornos de padaria, pizzaria ou cerâmicas, entre outros usos.

